
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2105.01/2025-SEDUC

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2105.01/2025-SEDUC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). José Felicio da Silva, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA DE EDUCACAO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

22.280.521/0001-82 - PREMIERE LOCACOES E SERVICOS - EIRELI

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para organização e execução de evento comemorativo em alusão ao Dia das Mães junto às unidades escolares no município de Ararendá/CE	SERVIÇOS	1,00	Serviço	35.666,67	26.400,00	26.400,00
VALOR TOTAL							26.400,00

**Adjudicado para PREMIERE LOCACOES E SERVICOS - EIRELI inscrita no CNPJ/MF:
22.280.521/0001-82, pelo melhor valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos**



reais), em 29/05/2025.

José Felicio Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

